

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
RESULTADO FINAL**

A Comissão Avaliadora da Chamada Pública nº 015/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E SOCIAL MEDIA - JOVENS PELO CLIMA, delibera que estão CLASSIFICADOS e CLASSIFICÁVEIS os cadidatos, conforme tabela abaixo:

Os candidatos CLASSIFICADOS deverão encaminhar os documentos relacionados no check-list abaixo para o e-mail selecaoecoa@gmail.com a partir de 22 de agosto de 2024.

NOME	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	
JOSE CARLOS CARNEIRO CAVALCANTE FILHO	SOCIAL MEDIA	1º	CLASSIFICADO
FRANCISCO ALISSON MARQUES SILVA	SOCIAL MEDIA	2º	CLASSIFICÁVEL
ANA RAISA VENANCIO DE SOUZA	SOCIAL MEDIA	3º	CLASSIFICÁVEL
LARA BIANCA ALVES LIMA	SOCIAL MEDIA	4º	CLASSIFICÁVEL
GABRIEL ARAUJO SOUSA	SOCIAL MEDIA	5º	CLASSIFICÁVEL
LEE AGUIAR FROTA ARAUJO	SOCIAL MEDIA	-	DESCLASSIFICADO

NOME	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	
JESSICA CISNE DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE PROJETOS	1º	CLASSIFICADO
JOSE CARLOS CARNEIRO CAVALCANTE FILHO	COORDENADOR DE PROJETOS	2º	CLASSIFICÁVEL
TAYNARA CID TIMBO MORORO	COORDENADOR DE PROJETOS	3º	CLASSIFICÁVEL
LARA BIANCA ALVES LIMA	COORDENADOR DE PROJETOS	4º	CLASSIFICÁVEL
MARIA ADALGISA RODRIGUES	COORDENADOR DE PROJETOS	5º	CLASSIFICÁVEL
JOSE LUCIANO MARQUES TORRES FILHO	COORDENADOR DE PROJETOS	6º	CLASSIFICÁVEL
ELIDUANE PONTE MENDES	COORDENADOR DE PROJETOS	7º	CLASSIFICÁVEL

Após as respectivas definições, o Instituto ECOA receberá via e-mail lista de documentos relacionados abaixo dos candidatos CLASSIFICADOS, conforme item 4 do edital.

Check List de Documentos para contratação:

1. Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
2. Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
3. Certidão Negativa de Empresa (Municipal);
4. Certidão Negativa de Empresa (Estadual);
5. Certidão Negativa de Empresa (Federal);
6. Certificado de Regularidade do (FGTS) – CRF;
7. Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
8. Documento de identificação pessoal (RG, CNH ...);
9. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 dias;
11. Documentos Comprobatórios referente as aptidões técnicas descritas no currículo ou portfólio.

Após o envio de toda a documentação pelos credenciados, o Instituto Ecoa irá realizar a análise, ficando assim as contratações condicionadas à conveniência e oportunidade do Instituto, conforme cláusula 8.7, em verbis: **O credenciamento não gera direito à contratação**, ficando esta condicionada às previsões orçamentárias e à necessidade, a critério do Instituto ECOA, por conveniência e oportunidade.

Sobral/CE, 22 de Agosto de 2024.



ANTONIO MENDES CARNEIRO JUNIOR
Diretor Presidente - Instituto ECOA

CNPJ: 14.700.159/0001-23

Tr. Adriano Dias Carvalho, 135

Centro - Sobral Ceará

ecoasobral@gmail.com

88 99259-8139

www.ecoasobral.org

